



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Assessoria Jurídica

Decreto nº 992/2013

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em virtude do feriado nacional dia 30 de maio de 2013,

Decreta

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 31 de maio de 2013.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 28 de maio de 2013.

FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal